**Inexigibilidade nº 17/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 21/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: 01 (uma) inscrição no curso prático sobre a atuação das comissões na câmara municipal: responsabilidade, formação, atuação e parecer das comissões, com destaque a CPI’S, apontes e apresentação de denúncias e representação no TCE, emendas impositivas e crimes, revisão da lei orgânica e regimento interno para Servidora Josiane Lessa.

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 07 de junho de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**